



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

I – DO OBJETO

Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

III – DA NECESSIDADE DO OBJETO/JUSTIFICATIVA:

Aquisição de bolo, docinhos e salgadinhos que serão ofertados de forma gratuita na confraternização de final de ano para os grupos dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que atendem crianças, adolescentes, idosos e mulheres participantes do Serviço de Proteção Integral a Família-PAIF, grupos estes atendidos pelos programas, projetos e serviços desenvolvidos no CRAS do município no decorrer deste ano. A aquisição dos itens se faz necessária para que seja realizada de forma diferenciada uma confraternização afim de proporcionar um momento mais gratificante entre os mesmos. As confraternizações serão realizadas nos seguintes dias, 06/12 para o grupo de idosos e 20/12 para crianças, adolescentes e mulheres do PAIF.

IV – DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão de a empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 6/2023 - Dispensa de Licitação nº 3/2023, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2023:

15.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 – MANUTENÇÃO DO BLOCO SUAS - PSB

Despesa: 7 Recurso: 1.660.0000.113500

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KG	16	Bolo de balcão	34,99	559,84
02	KG	12	Cento de salgadinhos	80,00	960,00
03	KG	8	Cento de docinho	85,00	680,00
TOTAL					2.199,84



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 14.785.501/0001-35, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADA: SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VI - CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

Fabiana Granemann
Decreto nº 114/2023
Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

FRANCISCO OLAVO RIBAS
Secretário Municipal de Assistência Social



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidente da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subseqüentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA – SANTELMO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.690.423/0001-08, com sede na Rua Brusque, 570, Bairro Bom Jesus, no Município de Caçador - SC, neste ato representado pelo Sr. **ANDRE LUIS NAVA**.

Objeto: Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

Valor total de R\$: 2.199,84 (Dois mil cento e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6/2023 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023**

Objeto – Aquisição de gênero de alimentação – Bolo, docinhos e salgadinhos para encerramentos das atividades anuais para os participantes inscritos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) da Secretaria Municipal de Assistência Social, Crianças e Adolescentes, Idosos e para os participantes do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAINF) do Município de Matos Costa.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Isto posto, atende às necessidades precípua da Administração e poderá ser formalizada.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 05 de dezembro de 2023.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**